

COMUNICADO OFICIAL

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, o Diretor de Controle dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

Considerando que de acordo com a Portaria STN nº 753/2012 a adoção do PCASP e das novas demonstrações contábeis deverá ser feita de forma obrigatória **até o final** de 2014;

Considerando que a Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC-00 prevê que todas as entidades do setor público **deverão elaborar até 31 de dezembro de 2014** (denominada "data de transição"), um Balanço Patrimonial inicial para refletir as novas práticas contábeis adotadas para o setor público, como ponto de partida para sua contabilização de acordo com as novas normas para o setor público;

COMUNICA que,

1 - A implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP será efetivada em todos os municípios a partir do exercício de 2015, com a execução de "piloto" durante o exercício de 2014 com a respectiva recepção das informações pelo Tribunal de Contas de modo experimental;

2 - O plano de contas atual permanece vigente para 2014, devendo haver a definição de quadro de relações (de-para) entre a nomenclatura do Plano de Contas atual e a nomenclatura do Plano de Contas que irá possibilitar a transferência de saldos para as contas do novo modelo;

3 - Até o final do exercício de 2014, as unidades gestoras deverão adotar todas as providências necessárias para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos previstos na Portaria STN n.º 828/2011, de forma a evidenciar no Balanço Patrimonial a realidade dos seus elementos patrimoniais, como por exemplo o reconhecimento dos créditos por competência, o registro dos bens intangíveis, da depreciação, amortização e exaustão.

Florianópolis, 01 de julho de 2013.

KLIEWER SCHMITT
Diretor